

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC, os membros da Comissão de Acompanhamento, Srs. Ademir Sonda, Maria Lucia Freiberger, Rosani Terezinha Zamproga Rizzi, Geni Rissi Bortolini e o representante da empresa Alternative Concursos, Sr. Daniel Breda, para análise de Títulos/Tempo de Serviço no Magistério dos seguintes candidatos: Patrícia Zander – Não consta assinatura do Agente de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Romelândia/SC no Atestado de Tempo de Serviço, por esse motivo o documento não foi considerado; Sandra Rodrigues França Ferreira – Apresentou uma fotocópia sem autenticação da Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Anchieta/SC, sendo assim, não foi considerado, conforme item 8.3 – 8.3.1; Vanessa Oliveira Noronha – A candidata encaminhou dois Formulários de Títulos e apenas uma fotocópia autenticada do título de Pós-Graduação em Nível de Especialização, descumprindo o item 8.3.2 do Edital de Processo Seletivo, motivo pelo qual optou-se pela pontuação no primeiro cargo em que a candidata se inscreveu (Professor de Educação Infantil), não pontuando no cargo/função de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais (Habilitado). A candidata Danieli Schmuneck Becker enviou os títulos em desacordo com o item 8.4.3 do Edital de Processo Seletivo, motivo pelo qual não teve os pontos computados. Nada mais a constar, encerramos a presente Ata que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Mano Lucio Freiberger *Rosani T Z Rizzi*
Geni Rissi Bortolini

